



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RETIFICAÇÃO

### RERRATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023-SEINFRA

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei. **RERRATIFICO** a **Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.095, em 04 de agosto de 2023, tendo em vista a retificação da Declaração de Inexigibilidade (SEI nº 50854226), que promoveu alterações nos valores da contratação com o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, CNPJ nº 33.657.248/0001-89.

#### Onde se lê:

"..., no valor total de **R\$ 4.400.000,00** (em caso de sucesso do projeto)+ parcela variável correspondente a 1,00% (um por cento) sobre os investimentos a serem realizados nos próximos 5 anos (a serem pagos pelas detentoras dos contratos de Parceria) ou **R\$ 2.400.000,00** (em caso de insucesso), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do processo nº 202320920000589".

#### Leia-se:

".... no valor total de até **R\$ 14.124.852,60** + parcela variável correspondente a até 1,00% (um por cento) sobre os investimentos a serem realizados nos próximos 5 anos, ambos a serem pagos pelas detentoras dos contratos de Parceria, nos termos do processo nº 202320920000589, pelo prazo de 36 (trinta e seis), sendo:

- i. R\$ 4.400.000,00, a título de parcela fixa;

ii. Até R\$ 9.724.852,60, a título de ressarcimento de gastos com terceiros.

Na hipótese de insucesso do projeto, o valor total será de até **R\$ 11.924.852,60**, a serem pagos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, sendo:

i. R\$ 2.200.000,00, a título de parcela fixa;

ii. R\$ Até R\$ 9.724.852,60, a título de ressarcimento de gastos com terceiros.

Demais informações permanecem inalteradas.

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50854226** e o código CRC **87432839**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62986418865.



Referência: Processo  
nº 202320920000589



SEI 50854226